

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Secretaria de Turismo e Lazer e Fundação Municipal de Meio Ambiente.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Araquari/SC possui demanda contínua de ampliação e qualificação das estruturas de lazer infantil em espaços públicos e unidades educacionais, em razão do crescimento populacional, da expansão urbana com implantação de novos loteamentos e do aumento do uso de praças, parques e ambientes escolares pela comunidade. Constatou-se insuficiência de equipamentos lúdicos em determinadas localidades e unidades de ensino, bem como a necessidade de substituir ou complementar estruturas existentes.

O avanço da malha urbana e a criação de novos loteamentos intensificaram a procura por áreas de recreação infantil em praças e demais espaços públicos, o que evidencia a necessidade de implantação de novos playgrounds e de complementação dos existentes, de modo a distribuir os equipamentos de forma mais equilibrada pelo território municipal, favorecer a ocupação saudável dos espaços coletivos e estimular a convivência comunitária.

O Parque Municipal Refúgio dos Pássaros é equipamento público de lazer e visitação com expressivo fluxo de usuários ao longo do ano, em especial famílias, crianças e grupos escolares. Embora já existam playgrounds instalados, a estrutura atual mostra-se insuficiente para atender adequadamente à crescente demanda, sobretudo em períodos de maior visitação, ocasionando concentração excessiva de crianças em poucos brinquedos e limitação das opções lúdicas. Nesse contexto, o parque necessita de novos conjuntos de playground, de forma a ampliar a capacidade de atendimento e diversificar as atividades recreativas, em harmonia com o caráter de educação ambiental e convivência do espaço.

Em diversas unidades de ensino não há parques infantis instalados, e em outras os equipamentos existentes encontram-se defasados ou inadequados, demandando substituição ou modernização. A implantação e/ou renovação dos playgrounds configura necessidade para oferecer ambientes apropriados à recreação e à aprendizagem, alinhados às diretrizes pedagógicas e ao desenvolvimento integral das crianças, contribuindo para a socialização, o estímulo físico-motor, a convivência e o uso educativo dos espaços escolares.

Além de responder a uma demanda concreta por estruturas de recreação infantil em praças, parques e unidades escolares, a iniciativa também se alinha ao dever do Município de investir em infraestrutura voltada à infância como forma de assegurar os direitos das crianças à educação de qualidade, ao lazer e ao bem-estar. Tais direitos encontram amparo na Constituição Federal, que reconhece a educação e o lazer como direitos sociais (art. 6º) e estabelece ser dever



da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à educação, ao lazer, à dignidade e à convivência familiar e comunitária.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, o que atesta seu planejamento e alinhamento com as prioridades da administração.

Secretaria de Educação:

- ID PCA no PNCP: 83102228000110-0-000010/2026,
- Data de publicação no PNCP: 28/10/2025;
- Id do item no PCA: 285
- Classe/Grupo: MATERIAL PERMANENTE,
- Identificador da Futura Contratação: Não informado.
- Link do PCA no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/83102228000110/2026/10>

Secretaria de Turismo e Lazer:

- ID PCA no PNCP: 83102228000110-0-000012/2026,
- Data de publicação no PNCP: 28/10/2025;
- Id do item no PCA: 45, 46 e 47,
- Classe/Grupo: MATERIAL PERMANENTE,
- Identificador da Futura Contratação: Não informado.
- Link do PCA no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/83102228000110/2026/12>

Fundação de Meio Ambiente:

- ID PCA no PNCP: 10588040000150-0-000001/2026,
- Data de publicação no PNCP: 28/10/2025;
- Id do item no PCA: 127, 128 e 129
- Classe/Grupo: MATERIAL PERMANENTE,
- Identificador da Futura Contratação: Não informado.
- Link do PCA no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/10588040000150/2026/1>

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por finalidade avaliar, sob a perspectiva técnica e econômica, as alternativas possíveis para o atendimento da demanda, de modo a identificar a solução mais eficiente, segura e vantajosa para a Administração Pública. Tal análise busca assegurar que a contratação ocorra em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento, à economicidade, à competitividade e à padronização do



objeto, garantindo que a escolha da solução seja devidamente fundamentada e alinhada ao interesse público.

No caso em análise, fornecimento e instalação de playgrounds infantis e brinquedos acessíveis para: Parque Municipal Refúgio dos Pássaros (FUNDEMA), Praças e demais espaços públicos (Secretaria de Turismo e Lazer) e Unidades de ensino da Rede Municipal de Araquari (Secretaria de Educação) foram identificadas as seguintes possibilidades de atendimento da demanda:

a) Adesão à ata de registro de preços de outro órgão (carona)

b) Aquisição por meio de consórcio público

c) Aquisição por meio de pregão eletrônico

a) Adesão à ata de registro de preços de outro órgão (carona)

A adesão a atas de registro de preços de outros órgãos é admitida pela legislação, desde que demonstradas, de forma motivada: (i) a compatibilidade do objeto registrado com a necessidade do órgão aderente; e (ii) a vantagem dos preços registrados em relação aos praticados no mercado. A jurisprudência e o Manual de Licitações e Contratos do TCU enfatizam que a adesão exige comprovação da adequação do objeto e da vantajosidade, não podendo ser utilizada apenas por comodidade administrativa.

No presente caso, trata-se de equipamentos com especificações técnicas detalhadas (diferentes modelos de playgrounds, brinquedos de mola e balanços acessíveis, com conformidade à ABNT NBR 16071 e fornecimento com instalação), voltados a múltiplos locais e órgãos do próprio Município.

Considerando:

- a necessidade de padronização dos equipamentos;
- a existência de planejamento próprio no Plano de Contratações Anual – PCA para 2026, em cada órgão demandante; e
- o fato de que, neste levantamento, **não se identificou ata de registro de preços de outro órgão com objeto, especificações, prazos e condições claramente aderentes às necessidades consolidadas do Município,**

conclui-se que, neste momento, a alternativa de adesão à ata de registro de preços de terceiros **não se mostra a solução mais adequada.**

Para subsidiar essa conclusão, procedeu-se à consulta a atas vigentes registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com vistas a verificar a disponibilidade de quantitativos e a compatibilidade do objeto. Foram identificadas, entre outras, as seguintes atas:

- Pregão Eletrônico nº 050/2025, Ata de Registro de Preços nº 04/2026 – **Prefeitura de Caçador** – não apresenta quantitativos suficientes nem modelos compatíveis com as



especificações demandadas neste ETP;

- Pregão Eletrônico nº 050/2025, Ata de Registro de Preços nº 03/2026 – **Prefeitura de Caçador** – não apresenta quantitativos suficientes nem modelos compatíveis com as especificações demandadas neste ETP;
- Pregão Eletrônico nº 005/2025, Ata de Registro de Preços nº 23/2025 – **Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Serviços do Vale Europeu – CISAMVE** – não apresenta quantitativos suficientes nem modelos compatíveis com as especificações demandadas neste ETP;
- Pregão Eletrônico nº 038/2025, Ata de Registro de Preços nº 109/2025 – **Prefeitura de Itapema** – não apresenta quantitativos suficientes nem modelos compatíveis com as especificações demandadas neste ETP;
- Pregão Eletrônico nº 047/2025, Ata de Registro de Preços nº 047/2025 – **Prefeitura do Município de São Bento do Sul** – não apresenta quantitativos suficientes nem modelos compatíveis com as especificações demandadas neste ETP.


Dessa forma, verifica-se que as atas identificadas **não seriam suficientes para atender à demanda total dos órgãos requisitantes**, seja por insuficiência de quantitativos, seja por ausência de descrição técnica similar à pretendida pelo Município, o que reforça a conclusão pela **não utilização da alternativa de adesão** como forma de atendimento da presente necessidade.

b) Aquisição por meio de consórcio público;

A utilização de consórcio público constitui instrumento legítimo para a realização de aquisições conjuntas entre entes federativos, podendo, em tese, gerar ganhos de escala, racionalização de processos e redução de custos administrativos. Nessa hipótese, a contratação se daria por meio de procedimentos licitatórios conduzidos pelo consórcio, com posterior adesão dos entes consorciados às atas ou contratos por ele firmados.

No caso concreto, o Município de Araquari integra o Consórcio CIN Catarina, razão pela qual foi analisada a possibilidade de atendimento da presente demanda por intermédio desse arranjo. Para tanto, foram realizadas consultas às informações disponibilizadas pelo consórcio, incluindo seus procedimentos licitatórios, atas de registro de preços e catálogo de itens atualmente disponíveis para aquisição pelos consorciados, conforme demonstrado nos prints abaixo.





Listar:

Vigência Final: a

Processo:


Fornecedor:

Pesquisa por Bem/Serviço:

Código	Unidade	Descrição	Marca	Folha de Dados	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Ot
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="parques"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="Todos"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Nenhum registro encontrado.

Tamanho da Página:



Listar:

Vigência Final: a

Processo:

Fornecedor:

Pesquisa por Bem/Serviço:

Código	Unidade	Descrição	Marca	Folha de Dados	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Ot
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="playgrounds"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="Todos"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Nenhum registro encontrado.

Tamanho da Página:

Da análise efetuada, verificou-se que, até o momento:

- não há itens de playground infantil, brinquedos de mola ou brinquedos acessíveis disponíveis para aquisição por meio do Consórcio CIN Catarina;
- tampouco existem atas de registro de preços vigentes no âmbito do consórcio que contemplem objeto com especificações técnicas compatíveis com as necessidades descritas neste Estudo Técnico Preliminar;

Diante desse cenário, conclui-se que, neste momento, a alternativa de aquisição por meio de consórcio público não se revela viável para o atendimento da presente contratação, seja pela inexistência de itens compatíveis disponíveis para adesão, seja pela ausência de instrumento já constituído que permita a aquisição dos playgrounds e brinquedos acessíveis pretendidos.

c) Aquisição por meio de pregão eletrônico.

A Lei nº 14.133/2021 prevê a utilização do pregão para a contratação de bens e serviços comuns, assim entendidos aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser



objetivamente definidos no edital, com base em especificações usuais de mercado. No ambiente eletrônico, a modalidade permite ampliar a competitividade, conferir maior transparência ao certame e facilitar o acesso de fornecedores de diferentes regiões.

No caso em análise, o objeto consiste no fornecimento e instalação de playgrounds infantis e brinquedos acessíveis para múltiplos locais (parques, praças e unidades escolares) de diferentes órgãos do Município de Araquari, com especificações técnicas que, embora detalhadas, refletem soluções padronizadas e amplamente ofertadas no mercado, o que caracteriza o objeto como bem comum.

Superadas as alternativas de adesão a ata de registro de preços de outros órgãos e de aquisição por intermédio de consórcio público, que se mostraram inviáveis ou inadequadas em razão da ausência de atas compatíveis, insuficiência de quantitativos e inexistência de itens disponíveis que atendam às especificações demandadas, revela-se mais conveniente e oportuna a realização de licitação própria.

Diante desse contexto, a alternativa de aquisição por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço, apresenta-se como a opção mais adequada para atendimento da presente necessidade, pelos seguintes motivos:

- compatibilidade entre a natureza do objeto (bens comuns) e a modalidade pregão;
- possibilidade de ampla participação de fornecedores, inclusive de outras regiões, pela realização da disputa em ambiente eletrônico, o que se confirma pelas consultas ao Painel de Preços Farol, que demonstram número significativo de fornecedores participantes em licitações similares, conforme prints anexos;

15/09/2025	PIRATUBA	Companhia Hidromineral de Piratuba	26/2025	Pregão Presencial	2 PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO NO MÍNIMO	1 unidade	R\$35.500,00	35.500,00	VIVA BRINCAR PLAYGROUNDS LTDA	01619488000109
26/05/2025	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2025	Pregão Eletrônico	2 PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	4 UN	R\$17.400,00	69.600,00	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA	13324232000147
26/05/2025	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2025	Pregão Eletrônico	2 PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	4 UN	R\$17.400,00	69.600,00	VIVA BRINCAR PLAYGROUNDS LTDA	01619488000109
26/05/2025	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2025	Pregão Eletrônico	2 PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	4 UN	R\$17.400,00	69.600,00	SUPER COMERCIO E LOCACOES LTDA	17294606000100
26/05/2025	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2025	Pregão Eletrônico	2 PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	4 UN	R\$17.400,00	69.600,00	ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	47346694000187
26/05/2025	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2025	Pregão Eletrônico	2 PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	4 UN	R\$17.400,00	69.600,00	ROTO MOBIL LTDA	47819230000155
26/05/2025	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2025	Pregão Eletrônico	2 PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	4 UN	R\$17.400,00	69.600,00	REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38278488000108
26/05/2025	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2025	Pregão Eletrônico	2 PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	4 UN	R\$17.400,00	69.600,00	PROSPORT FITNESS PLAYGROUNDS E PETS LTDA	50865832000143
26/05/2025	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2025	Pregão Eletrônico	2 PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	4 UN	R\$17.400,00	69.600,00	PIRABETNI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	45745871000172
26/05/2025	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2025	Pregão Eletrônico	2 PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	4 UN	R\$17.400,00	69.600,00	LAUX & LAUX LTDA	94909041000120
26/05/2025	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2025	Pregão Eletrônico	2 PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	4 UN	R\$17.400,00	69.600,00	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	18255981000183
26/05/2025	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2025	Pregão Eletrônico	2 PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	4 UN	R\$17.400,00	69.600,00	FL MILKIEVICZ LTDA	37282588000158
26/05/2025	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2025	Pregão Eletrônico	2 PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	4 UN	R\$17.400,00	69.600,00	ELOGIJI INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	05607354000112
26/05/2025	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2025	Pregão Eletrônico	2 PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	4 UN	R\$17.400,00	69.600,00	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	03384999000108
26/05/2025	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2025	Pregão Eletrônico	2 PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	4 UN	R\$17.400,00	69.600,00	ECO PARQUES E PISOS LTDA	58131320000177
26/05/2025	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2025	Pregão Eletrônico	2 PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	4 UN	R\$17.400,00	69.600,00	DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA	37324593000151
26/05/2025	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2025	Pregão Eletrônico	2 PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	4 UN	R\$17.400,00	69.600,00	DIDDO BRINQUEDOS E PLAYGROUND LTDA	45163965000118
26/05/2025	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2025	Pregão Eletrônico	2 PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	4 UN	R\$17.400,00	69.600,00	DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA	09135439000195
26/05/2025	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2025	Pregão Eletrônico	2 PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	4 UN	R\$17.400,00	69.600,00	CONCEITO METAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	41521882000118
26/05/2025	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2025	Pregão Eletrônico	2 PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	4 UN	R\$17.400,00	69.600,00	BRUBRINQ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	02448442000128
26/05/2025	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2025	Pregão Eletrônico	2 PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	4 UN	R\$17.400,00	69.600,00	BPMAG EQUIPAMENTOS LTDA	44119251000165





26/05/2023	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2023	Pregão Eletrônico	3	PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	17	UN	R\$11.300,00	192.100,00	ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	583180019000157
26/05/2023	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2023	Pregão Eletrônico	3	PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	17	UN	R\$11.300,00	192.100,00	AKADY EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	42932832000181
26/05/2023	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2023	Pregão Eletrônico	1	PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	12	UN	R\$5.420,00	65.040,00	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA	13374232000147
26/05/2023	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2023	Pregão Eletrônico	1	PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	12	UN	R\$5.420,00	65.040,00	VIVA BRINCAR PLAYGROUNDS LTDA	01610400000109
26/05/2023	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2023	Pregão Eletrônico	1	PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	12	UN	R\$5.420,00	65.040,00	SUPER COMERCIO E LOCACOES LTDA	17394600000109
26/05/2023	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2023	Pregão Eletrônico	1	PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	12	UN	R\$5.420,00	65.040,00	ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	47346604000187
26/05/2023	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2023	Pregão Eletrônico	1	PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	12	UN	R\$5.420,00	65.040,00	ROTO MOBIL LTDA	47810720000155
26/05/2023	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2023	Pregão Eletrônico	1	PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	12	UN	R\$5.420,00	65.040,00	REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38276400000168
26/05/2023	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2023	Pregão Eletrônico	1	PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	12	UN	R\$5.420,00	65.040,00	PROSPORT FITNESS PLAYGROUNDS E PETS LTDA	50865032000143
26/05/2023	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2023	Pregão Eletrônico	1	PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	12	UN	R\$5.420,00	65.040,00	PIRATINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	457458719000172
26/05/2023	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2023	Pregão Eletrônico	1	PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	12	UN	R\$5.420,00	65.040,00	LAUX & LAUX LTDA	948980419000120
26/05/2023	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2023	Pregão Eletrônico	1	PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	12	UN	R\$5.420,00	65.040,00	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	183550019000183
26/05/2023	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2023	Pregão Eletrônico	1	PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	12	UN	R\$5.420,00	65.040,00	F L MILKIEVICZ LTDA	37282500000150
26/05/2023	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2023	Pregão Eletrônico	1	PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	12	UN	R\$5.420,00	65.040,00	ELOSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	05607354000112
26/05/2023	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2023	Pregão Eletrônico	1	PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	12	UN	R\$5.420,00	65.040,00	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	83384999000108
26/05/2023	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2023	Pregão Eletrônico	1	PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	12	UN	R\$5.420,00	65.040,00	ECO PARQUES E PISOS LTDA	58313320000127
26/05/2023	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2023	Pregão Eletrônico	1	PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	12	UN	R\$5.420,00	65.040,00	DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA	37324500000151
26/05/2023	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2023	Pregão Eletrônico	1	PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	12	UN	R\$5.420,00	65.040,00	DIDIO BRINQUEDOS E PLAYGROUND LTDA	45163000000118
26/05/2023	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2023	Pregão Eletrônico	1	PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	12	UN	R\$5.420,00	65.040,00	DEUVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA	09135430000195
26/05/2023	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2023	Pregão Eletrônico	1	PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	12	UN	R\$5.420,00	65.040,00	CONCEITO METAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	41521802000118
26/05/2023	JOAÇABA	Prefeitura Municipal de Joaçaba	PE16/2023	Pregão Eletrônico	1	PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS INFANTIS	12	UN	R\$5.420,00	65.040,00	BRUBRINQ INDUSTRIA E COMERCIO DE	02448442000120

- maior transparência e rastreabilidade dos atos da licitação;
- potencial de obtenção de melhores condições de preço, em razão da dinâmica competitiva do pregão;
- oportunidade de utilização do Sistema de Registro de Preços, de modo a atender, de forma integrada, às demandas da FUNDEMA, da Secretaria de Turismo e Lazer e da Secretaria de Educação ao longo da vigência da ata, conforme planejamento consolidado no Plano de Contratações Anual.

Assim, à vista do levantamento de mercado realizado e da análise comparativa das alternativas disponíveis, elege-se como solução mais adequada a realização de pregão eletrônico, preferencialmente na forma de Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de playgrounds infantis e brinquedos acessíveis, em atendimento às demandas dos órgãos requisitantes do Município de Araquari.

Registra-se que o Município de Araquari/SC já realizou procedimento licitatório para aquisição de playgrounds, por meio do **Pregão Eletrônico nº 32/2023**, cuja experiência subsidia o planejamento da presente contratação quanto às especificações técnicas, forma de contratação, prazos de entrega/instalação e critérios de comprovação técnica, visando manter a competitividade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa.

3.1. Materiais utilizados no mercado e solução adotada

Nas pesquisas realizadas junto a editais, atas de registro de preços, termos de referência de outros entes públicos e catálogos de fabricantes especializados em playgrounds infantis, foi possível observar que, de forma geral, os materiais mais utilizados pelo mercado para playgrounds externos são:

- estrutura metálica (aço galvanizado ou similar), para garantir resistência mecânica e estabilidade;
- componentes em plásticos de alta resistência, como polietileno rotomoldado ou materiais equivalentes, especialmente em escorregadores, túneis, telhados e painéis lúdicos;



- em alguns casos, plataformas e painéis em madeira plástica ou plástico reciclado, com função similar à dos componentes plásticos de alta resistência.

Esse padrão de materiais coincide com a solução atualmente adotada pelo Município, que já utiliza playgrounds com estrutura metálica associada a componentes plásticos de alta resistência. A manutenção desse mesmo padrão de materiais contribui para:

- a padronização dos equipamentos de lazer instalados e a instalar no Município, facilitando a gestão, a reposição de peças e a manutenção;
- a durabilidade e resistência às intempéries, fundamentais para equipamentos instalados em áreas abertas (parques, praças e unidades escolares), reduzindo a frequência de substituições;
- a segurança dos usuários, uma vez que plásticos de alta resistência e estruturas metálicas devidamente protegidas não apresentam farpas, lascas ou deterioração típica de materiais menos estáveis;
- o alinhamento com práticas de mercado amplamente consolidadas, favorecendo a competitividade do certame e evitando a adoção de soluções pouco usuais ou restritivas.

Dessa forma, o levantamento de mercado confirma que a opção da Administração por equipamentos com estrutura metálica e componentes em plásticos de alta resistência está em linha com as soluções predominantes no setor, demonstrando-se técnica e economicamente vantajosa e coerente com a necessidade de padronização dos playgrounds já existentes e futuros no âmbito do Município.

3.2. Justificativa da configuração dos itens

A definição dos itens e de suas configurações (conjuntos com uma ou mais torres/plataformas, playground temático, brinquedos de mola, brinquedo acessível e novos modelos de parques infantis) decorre da necessidade de atender a diferentes perfis de uso e locais de instalação (unidades escolares, praças e parque), com adequação a faixas etárias distintas, capacidade simultânea de usuários e diversidade de estímulos lúdicos. A adoção de conjuntos com maior número de componentes (por exemplo, múltiplas plataformas, rampas, escorregadores e elementos de escalada) visa ampliar a capacidade de atendimento e reduzir a concentração de crianças em um único ponto, contribuindo para melhor fluxo, maior oferta de atividades e melhor distribuição de uso, especialmente em locais de grande visitação.

A inclusão de playground temático (ex.: estrutura em formato lúdico) busca diversificar a experiência recreativa e favorecer o uso educativo e recreativo dos espaços, sobretudo em parques e praças com vocação turística e de convivência comunitária, sem prejuízo da observância de requisitos técnicos e de segurança. Os brinquedos de mola, por sua vez, foram previstos por atenderem a uma faixa etária menor, com ocupação reduzida de área, permitindo



melhor distribuição dos equipamentos e complementação dos conjuntos maiores, além de favorecerem o desenvolvimento motor e o equilíbrio.

Além disso, a previsão de novos modelos de parque infantil justifica-se pela necessidade de incorporar soluções mais inovadoras e contemporâneas, capazes de ampliar as possibilidades de interação, criatividade, desenvolvimento cognitivo e estímulo sensorial das crianças. A inserção de estruturas com design diferenciado, novos arranjos de circulação, desafios motores variados e elementos lúdicos mais atuais atende à evolução das concepções de recreação infantil, buscando oferecer espaços mais atrativos, inclusivos e compatíveis com as demandas atuais de uso dos ambientes públicos. Essa inovação também contribui para a renovação dos espaços de lazer do Município, evitando a repetição exclusiva de modelos tradicionais e promovendo maior diversidade de experiências, sem afastar a necessidade de observância aos padrões de segurança, durabilidade, funcionalidade e acessibilidade.

A definição da configuração dos itens e dos padrões funcionais dos playgrounds e brinquedos acessíveis considerou, além das necessidades das secretarias requisitantes, a existência de equipamentos semelhantes já implantados em praças, parques e unidades escolares do Município, os quais vêm demonstrando adequação ao uso público. Ao mesmo tempo, a previsão de novos modelos permite o aprimoramento gradual do parque instalado, com atualização das soluções recreativas ofertadas à população e incorporação de alternativas que possam representar ganhos de desempenho, atratividade e melhor aproveitamento dos espaços disponíveis.

A adoção de configurações compatíveis com o parque instalado busca promover padronização técnica e uniformidade de requisitos de segurança, facilitando a gestão dos equipamentos ao longo da vida útil, inclusive quanto a inspeções, acompanhamento do uso, eventuais substituições pontuais de componentes e à reposição no mercado quando necessária. Por fim, a previsão de brinquedo acessível (balanço para cadeirante e/ou equivalente) decorre do dever de promover acessibilidade e inclusão nos espaços públicos e escolares, assegurando que crianças com deficiência ou mobilidade reduzida possam usufruir das áreas de recreação em condições equivalentes às demais.

Ressalta-se que as especificações estabelecem requisitos mínimos funcionais e de desempenho, admitindo-se soluções equivalentes que atendam às normas técnicas aplicáveis e às condições de segurança e acessibilidade previstas.

3.3. Justificativa para utilização do Sistema de Registro de Preços

A contratação pretendida será realizada sob a forma de Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (arts. 82 a 86) e do Decreto Municipal nº 306/2023, que disciplina o SRP no âmbito do Município de Araquari.



No presente caso, o objeto consiste no fornecimento e instalação de playgrounds infantis e brinquedos acessíveis para atendimento das demandas da FUNDEMA, da Secretaria de Turismo e Lazer e da Secretaria de Educação. As características da contratação enquadram-se diretamente nas hipóteses previstas no art. 99 do Decreto Municipal nº 306/2023, pelos seguintes motivos:

- contratações frequentes: trata-se de bens permanentes destinados a diferentes espaços públicos (parques, praças e unidades escolares), com tendência de reposição e expansão do parque instalado ao longo do tempo, o que caracteriza necessidade recorrente de contratação de playgrounds e brinquedos acessíveis;
- entregas parceladas: a instalação dos equipamentos ocorrerá de forma escalonada, em função de cronogramas de obras, prioridades definidas pelos órgãos demandantes e disponibilidade orçamentária, o que torna conveniente a aquisição por meio de entregas parceladas ao longo da vigência da ata, e não em uma única contratação fechada;
- atendimento a mais de um órgão: a mesma ata será utilizada para atender, de maneira integrada, mais de um órgão municipal (FUNDEMA, Secretaria de Turismo e Lazer e Secretaria de Educação), evitando procedimentos licitatórios fragmentados para objetos semelhantes;
- quantitativo não totalmente definido: embora o Estudo Técnico Preliminar apresente uma estimativa de quantidades, o quantitativo exato a ser demandado dependerá de fatores como priorização de unidades, liberação de recursos e execução de obras de infraestrutura, razão pela qual não é possível definir com total precisão, desde logo, o volume efetivo a ser contratado.

Além disso, o uso do SRP:

- racionaliza o procedimento, permitindo que um único pregão eletrônico registre preços aplicáveis a todos os órgãos participantes;
- favorece a economicidade, pela possibilidade de ganho de escala e de competição ampliada em ambiente eletrônico;
- contribui para a padronização dos playgrounds a serem instalados no Município, facilitando manutenção e reposição de peças;
- e flexibiliza a execução orçamentária, na medida em que as contratações decorrentes da ata serão realizadas conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos, dentro da vigência do registro de preços.

Abaixo apresentam-se registros extraídos do PNCP referentes a contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública, por meio de pregão eletrônico, utilizando o



Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de evidenciar a prática de mercado para esse tipo de objeto.

Edital nº PE 6/2026

Última atualização 11/02/2026

Local: Braço do Trombudo/SC **Órgão:** MUNICÍPIO DE BRACO DO TROMBUDO **Unidade compradora:** CIN247 - MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 11/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 04/02/2026 08:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 13/02/2026 08:30 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 95952230000167-1-000011/2026 **Fonte:** Betha Sistemas
Objeto:
Aquisição de playgrounds e correlatos para Prefeitura Municipal de braço do Trombudo/SC.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI
Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR
Fone/Fax: (043) 3511 – 1800
e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br
CNPJ: 00.476.612/0001-55

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 03/2026
OBJETO	
REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTOS, VISANDO UMA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISNORPI, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS 22 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.	

Edital nº 004/2026

Última atualização 10/02/2026

[Acessar Contratação](#)

Local: Cândido Mota/SP **Órgão:** MUNICÍPIO DE CANDIDO MOTA **Unidade compradora:** 3933 - Prefeitura Municipal de Cândido Mota
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 10/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 11/02/2026 09:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 24/02/2026 09:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 46179958000192-1-000008/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software SA
Objeto:
[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS. DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DE FORMA FRACIONADA. DE BRINQUEDOS DESTINADOS A PLAYGROUNDS INFANTIS EM PRAÇAS PÚBLICAS, UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS ÁREAS DE CONVIVÊNCIA DO MUNICÍPIO. INCLUINDO SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTIGOS, ADEQUAÇÃO DE SOLO E ENTREGA FINAL COM GARANTIA



Edital nº PCE 5/2026

Última atualização 05/02/2026



Local: Luiz Alves/SC Órgão: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES Unidade compradora: 05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 05/02/2026 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 09/02/2026 08:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 23/02/2026 08:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 83102319000155-1-000007/2026 Fonte: IPM Sistemas

Objeto:

SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS (PLAYGROUNDS), DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE FORMA MULTITENTATIVAS DAS SECRETARIAS DE OBRAS E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES/SC.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação por meio de pregão eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 306/2023, mostra-se a solução mais adequada sob os aspectos do planejamento, da economicidade, da eficiência e da padronização do objeto.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada para atendimento da necessidade identificada consiste na contratação, por meio de pregão eletrônico na forma de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada no fornecimento e instalação de playgrounds infantis e brinquedos acessíveis, destinados a:

- Parque Municipal Refúgio dos Pássaros (FUNDEMA);
- praças e demais espaços públicos (Secretaria de Turismo e Lazer);
- unidades de ensino da Rede Municipal de Araquari (Secretaria de Educação).

A contratação contemplará bens permanentes classificados como bens comuns, com especificações técnicas padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, abrangendo:

- conjuntos de playground infantil em estrutura metálica e componentes plásticos de alta resistência (plataformas, rampas, escadas, escorregadores, túneis, telhados e painéis lúdicos);
- playgrounds temáticos (como estruturas em formato de avião ou similares), com elementos lúdicos internos e externos;
- brinquedos de mola (em diferentes formatos, a exemplo de animais e veículos), adequados ao uso infantil em áreas externas;
- brinquedos acessíveis, em especial balanços para cadeirantes e outros equipamentos que permitam a inclusão de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida;
- demais componentes e acessórios necessários à instalação segura dos brinquedos, tais como dispositivos de fixação, bases de ancoragem e elementos



de proteção.

A solução abrange não apenas o fornecimento dos equipamentos, mas também a instalação completa em cada local designado, incluindo, sempre que necessário:

- transporte e descarga dos materiais até o local de instalação;
- montagem dos conjuntos de playground e dos demais brinquedos;
- execução dos serviços de fixação e ancoragem em bases adequadas, observadas as orientações técnicas do fabricante e as normas de segurança;
- realização de ajustes e testes de funcionamento dos brinquedos instalados;
- orientação básica aos responsáveis locais quanto ao uso adequado e às condições de segurança.

Os equipamentos a serem contratados deverão observar, em linhas gerais, os seguintes parâmetros:

- utilização de estrutura metálica (aço galvanizado ou similar) e componentes em plásticos de alta resistência, tais como polietileno rotomoldado ou materiais equivalentes, admitindo-se materiais similares que atendam às mesmas condições de desempenho, durabilidade e segurança;
- **conformidade com as normas técnicas aplicáveis a playgrounds infantis e equipamentos de lazer, em especial a ABNT NBR 16071 e demais normas correlatas**, no que se refere à segurança, ergonomia e acessibilidade;
- características adequadas ao uso externo em parques, praças e ambientes escolares, com resistência às intempéries e baixa exigência de manutenção;
- padrão de acabamento e cores condizente com o uso infantil, privilegiando superfícies lisas, sem arestas cortantes, sem farpas e sem pontos que possam causar aprisionamento de membros.

Os brinquedos deverão ser fabricados, em regra, com estrutura metálica (aço galvanizado ou similar) e componentes em plásticos de alta resistência, tais como polietileno rotomoldado ou materiais equivalentes, admitindo-se materiais similares que atendam aos mesmos parâmetros de desempenho, resistência às intempéries e segurança. Poderão ser empregados, ainda, componentes em madeira plástica ou plástico reciclado em plataformas e painéis, desde que observados os requisitos de durabilidade, segurança e compatibilidade com as normas técnicas. Não serão admitidos materiais que apresentem risco de farpas, lascas, oxidação excessiva, arestas cortantes ou superfícies abrasivas.

Como requisito de segurança, os equipamentos deverão estar em plena conformidade com a ABNT NBR 16071 e demais normas técnicas aplicáveis, devendo a empresa contratada apresentar catálogos, fichas técnicas e certificados ou laudos de conformidade emitidos por organismos competentes, capazes de comprovar o atendimento aos parâmetros mínimos



estabelecidos no Termo de Referência.

Os conjuntos de playground e demais brinquedos deverão ser entregues com acabamento final adequado, livres de defeitos de fabricação, rebarbas, pontos cortantes, partes soltas ou danos aparentes. Caberá à contratada proceder, às suas expensas, à substituição ou correção imediata de quaisquer itens que apresentem não conformidade com as especificações, com o projeto aprovado ou com as condições de segurança exigidas, **durante o prazo de garantia contratual que será estabelecido no Termo de Referência e no contrato, recomendando-se que não seja inferior a 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.**

As quantidades a serem registradas serão estimadas de forma consolidada no presente Estudo Técnico Preliminar, considerando as demandas apresentadas pelos três órgãos requisitantes.

A solução contemplará, ainda, a definição de prazo máximo para execução e conclusão da instalação dos playgrounds em cada local, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, de forma a garantir que as unidades escolares e espaços públicos sejam atendidos em tempo hábil e de maneira compatível com o planejamento das secretarias requisitantes. As demais condições operacionais, como cronograma detalhado, forma de medição e recebimento, serão especificadas no Termo de Referência.

Com essa modelagem, a solução proposta busca:

- padronizar os playgrounds a serem instalados ou substituídos no Município;
- possibilitar o atendimento gradual das unidades, conforme priorização de cada secretaria;
- assegurar que os equipamentos adquiridos sejam seguros, duráveis e adequados ao uso infantil em espaços públicos e escolares;
- e promover a racionalização dos procedimentos de contratação, por meio de pregão eletrônico em Sistema de Registro de Preços, em consonância com o planejamento registrado no Plano de Contratações Anual e com a legislação vigente.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item, em modo de disputa aberto – fechado, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 306/2023. Esses requisitos visam assegurar ampla competitividade, transparência do certame e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo a aquisição padronizada de playgrounds infantis e brinquedos acessíveis com níveis adequados de qualidade, segurança e



durabilidade, em benefício das crianças usuárias dos parques, praças e unidades escolares do Município de Araquari.

A contratação deverá assegurar o fornecimento e a instalação de equipamentos de playground que atendam a padrões rigorosos de desempenho e conformidade técnica, de modo a garantir que todos os brinquedos sejam adequados ao uso infantil em áreas externas, seguros, acessíveis e capazes de suportar uso intensivo em ambientes públicos. Para tanto, exige-se que as empresas participantes:

- possuam capacidade técnico-operacional comprovada para fornecimento e instalação de playgrounds infantis, brinquedos acessíveis ou equipamentos similares;
- dominem processos de montagem de equipamentos de playground, incluindo estrutura metálica, componentes plásticos de alta resistência e sistemas de fixação, com observância das normas técnicas aplicáveis;
- estejam aptas a atender aos requisitos de segurança, ergonomia e acessibilidade, com conformidade à ABNT NBR 16071 e demais normas correlatas, nos termos que serão estabelecidos no Termo de Referência.
- Considerando que os equipamentos serão instalados em ambientes externos (praças, parques e unidades escolares), inclusive em área costeira sujeita à maresia, a contratação deverá exigir conformidade com a ABNT NBR 16071 (série), em suas partes aplicáveis, na versão vigente, bem como requisitos de durabilidade e proteção contra oxidação e radiação UV. Para fins de análise técnica da proposta e recebimento, poderão ser solicitados catálogos/fichas técnicas e, quando aplicável, laudos/relatórios de ensaio emitidos por entidade tecnicamente competente que comprovem o desempenho do sistema de proteção superficial e dos materiais (ex.: ensaios de corrosão/pintura), admitindo-se normas ABNT/ISO correlatas e equivalentes.

Deverão ser exigidos, ainda:

- certidão de registro da pessoa jurídica no CREA e/ou CAU do domicílio ou sede da licitante, conforme a natureza das atividades;
- certidão de registro do responsável técnico na respectiva entidade profissional;
- para a empresa vencedora, a apresentação de ART ou RRT relativa às atividades de instalação e fixação dos equipamentos.

No âmbito da proposta, as licitantes deverão apresentar catálogos, fichas técnicas e, quando aplicável, relatórios de certificação ou laudos de conformidade emitidos por organismos competentes, demonstrando que os equipamentos ofertados atendem aos requisitos mínimos definidos no Termo de Referência, especialmente quanto a:



- materiais empregados (estrutura metálica, componentes plásticos de alta resistência, madeira plástica ou plástico reciclado, quando previsto);
- resistência mecânica e às intempéries;
- acabamento (superfícies lisas, sem arestas cortantes, sem farpas, sem pontos de aprisionamento de membros);
- dimensões, capacidade de usuários, faixas etárias indicadas e demais parâmetros de segurança previstos na ABNT NBR 16071.

Os brinquedos deverão ser novos, de primeiro uso, produzidos recentemente, livres de defeitos de fabricação, danos aparentes, rebarbas ou partes soltas, e compatíveis com o uso cotidiano em parques, praças e unidades escolares. A contratada será responsável por substituir ou reparar, às suas expensas, quaisquer equipamentos ou componentes que apresentem vícios aparentes, defeitos de fabricação ou não conformidades com o Termo de Referência, durante o prazo de garantia contratual, recomendando-se que não seja inferior a 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.

No preço proposto para cada item deverão estar incluídos todos os custos necessários à execução do objeto, tais como fabricação, materiais, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, transporte até os locais indicados, descarga, instalação completa dos equipamentos, taxas, seguros, despesas administrativas e demais encargos incidentes, não sendo admitidos custos adicionais ao longo da execução contratual. A adoção do julgamento por item permitirá que diferentes fornecedores possam ser contratados para distintos tipos de playgrounds e brinquedos, mantida a padronização técnica e visual pela descrição detalhada e uniforme das especificações para cada item.

A contratada deverá dispor de estrutura logística e operacional suficiente para:

- realizar o transporte, manuseio e descarga dos equipamentos nos locais indicados;
- executar a instalação completa dos playgrounds dentro dos prazos estabelecidos nas respectivas ordens de fornecimento;
- atuar em múltiplos endereços do Município, conforme a programação definida pela Administração.

A contratada deverá comunicar à Administração, com antecedência mínima (por exemplo, 48 horas), a data e o horário previstos para início da instalação em cada unidade, a fim de permitir o acompanhamento por servidor responsável.

Durante toda a vigência da ata de registro de preços e dos contratos dela decorrentes, a empresa deverá manter:

- regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- capacidade econômico-financeira compatível com as obrigações assumidas;
- estrutura de atendimento apta a responder prontamente às solicitações da Administração,



- inclusive para ajustes, correções ou substituições de equipamentos em garantia.

A execução contratual será acompanhada por fiscais formalmente designados pelas secretarias requisitantes, responsáveis pelo acompanhamento das instalações, pela verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações e pelo atesto dos recebimentos provisórios e definitivos, garantindo transparência, rastreabilidade dos equipamentos instalados e adequada proteção do interesse público.

Os requisitos aqui estabelecidos buscam assegurar que a futura contratação atenda às necessidades das secretarias requisitantes com segurança jurídica, qualidade técnica, padronização dos equipamentos e eficiência administrativa, em consonância com os princípios da legalidade, da economicidade, do planejamento e da proteção integral à infância.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas de playgrounds infantis e brinquedos acessíveis a serem registradas na ata de registro de preços foram definidas com base nos Documentos de Formalização de Demanda – DFD apresentados pela Secretaria de Educação, Secretaria de Turismo e Lazer e Fundação Municipal de Meio Ambiente, bem como nas informações constantes do Plano de Contratações Anual – PCA de 2026.

A partir dessas demandas, foram consolidadas as necessidades de cada órgão, resultando na estimativa global de quantidades por item, que será detalhada na tabela abaixo, discriminando:

- os quantitativos estimados por órgão requisitante; e
- o total consolidado.

Nos termos da sistemática do Sistema de Registro de Preços, tais quantidades representam previsão máxima de consumo para a vigência da ata, não constituindo obrigação de contratação integral, servindo como referência para dimensionamento do certame e formação do preço estimado.

Item	Produto - Descrição	Unidade	Educação	Fundema	Turismo E Lazer	Quantidade Total
1	PLAYGROUND INFANTIL COLORIDO CONTENDO: 1 PLATAFORMA - 1 PATAMAR COM TELHADO, 1 PLATAFORMA - 1 PATAMAR COM TELHADO DE COQUERIO, 1 RAMPA DE CORDAS, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL, 1 PATAMAR (DECK AUXILIAR) COM 2 GUARDA CORPOS; 1 TOBOGÃ COM 2 CURVAS, 1 SEÇÃO DE SAÍDA, 1 PASSARELA RETA COM GUARDA-CORPOS, 1 ESCADA COM 6 DEGRAUS COM CORRIMÃO, 1 ESCORREGADOR RETO, 1-ESCALADA TIPO VERTICAL COM CANO DE BOMBEIRO. ÁREA DE OCUPAÇÃO DO PLAYGROUND APROXIMADO 6X8 METROS. CONFORME NORMAS ABNT NBR 16071 (SÉRIE), VERSÃO VIGENTE,	CONJUNTO	10,00	3,00	10,00	23,00





	INCLUSO MATERIAIS E INSTALAÇÃO. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.					
2	PLAYGROUND INFANTIL COLORIDO CONTENDO: 2 PLATAFORMAS - 2 PATAMAR COM TELHADO; 1 ESCADA COM 6 DEGRAUS COM CORRIMÃO; 1 BALANÇO FIXADO A TORRE COM 2 ASSENTOS; 1 RAMPA DE CORDAS, 1 TOBOGÃ COM 2 CURVAS; 1 SEÇÃO DE SAÍDA; 1 ESCORREGADOR RETO, 1 TUBO RETO. ÁREA DE OCUPAÇÃO DO PLAYGROUND APROXIMADO 6X8 METROS. CONFORME NORMAS ABNT NBR 16071 (SÉRIE), VERSÃO VIGENTE, INCLUSO MATERIAIS E INSTALAÇÃO. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.	CONJUNTO	15,00	2,00	10,00	27,00
3	PLAYGROUND INFANTIL EM ESTRUTURA PRINCIPAL DE UM CORPO DE AVIÃO CONTENDO: 2 PLATAFORMA- 2 PATAMAR COM GUARDA CORPOS (UMA EM CADA LADO DA ASA DO AVIÃO), CONTENDO ESCADA COM 6 DEGRAUS COM CORRIMÃO E ESCORREGADOR RETO EM CADA PATAMAR. NO INTERIOR DO AVIÃO CONTENDO 1 VOLANTE E 6 POLTRONAS. A CAUDA DO AVIÃO É 1 TOBOGÃ COM 5 CURVAS, ABERTURA NA LATERAL DO AVIÃO COM ESCADA METÁLICA COMPOSTA POR 7 DEGRAUS. ÁREA DE OCUPAÇÃO DO PLAYGROUND APROXIMADO 13X9 METROS. CONFORME NORMAS ABNT NBR 16071 (SÉRIE), VERSÃO VIGENTE, INCLUSO MATERIAIS E INSTALAÇÃO. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.	CONJUNTO		1,00	4,00	5,00
4	BRINQUEDO DE MOLA TEMA TUBARÃO. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	10,00	5,00	10,00	25,00
5	BRINQUEDO DE MOLA TEMA MOTO. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	10,00	5,00	10,00	25,00
6	BRINQUEDO DE MOLA TEMA CAVALO MARINHO. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	10,00	5,00	10,00	25,00
7	BALANÇO ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DO TERMO DE REFERÊNCIA.	CONJUNTO	10,00	3,00	10,00	23,00





8	PLAYGROUND INFANTIL EM ESTRUTURA PRINCIPAL DE UMA LOCOMOTIVA CONTENDO: 5 VAGÕES, UMA RAMPAS DE CORDAS, CABINE COM ESCADA, CORRIMÃO, 01 DECIDA ESCORREGADOR, JANELA LATERAL COM 6 ABERTURAS, ELEMENTOS FIGURATIVOS DE LOCAMOTIVA, COMO CHAMINÉ, DOMO DE VAPOR E PARA CHOQUE, 01 ESCALADA COM OITO DEGRAUS, , 01 RAMPAS DE ESCALADA COM SEIS DEGRAUS, KIT JOGO DA VELHA, BALANÇO, 01 ESCORREGADOR CARACOL, 01 PATAMAR (DECK AUXILIAR), 01 PASSARELA, TÁBUAS DE DECK DE MADEIRA PLÁSTICA COM GUARDA CORPO, 01 PASSARELA RETA COM CERCA DE GUARDACORPO, 01 RAMPAS DE TACOS (COM PEGA MÃO DE SEGURANÇA) 7 TACOS; COM TÁBUAS DE MADEIRA PLÁSTICA, 01 DECIDA DE BOMBEIRO FABRICADO, 01 PASSARELA DE CORDAS, 01 ESCORREGADOR DUPLO, 1 ESCORREGADOR CURVO, 01 ESCADA CURVA, 01 ÁBACO EM POLIETILENO, 01 PASSARELA CURVA COM ESTRUTURA TUBULAR COM CERCA GUARDA-CORPO, 01 KIT JOGO DA VELHA, BALANÇO, ; 01 TOBOGÃ 02 CURVAS, 01 SEÇÃO DE SAÍDA, 01 TÚNEL DE LIGAÇÃO, ; 01 RAMPAS DE CORDAS, 01 ESCORREGADOR RETO, 01 SUBIDA DE DISCOS, 01 TOBOGÃ COM 02 CURVAS, 01 SEÇÃO DE SAÍDA (PONTEIRA). CONFORME NORMAS ABNT (NBR 16071/12), INCLUSO MATERIAIS E INSTALAÇÃO. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.	CONJUNTO		1	1
---	---	----------	--	---	---

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada conforme o art. 23 da Lei 14.133/2021, utilizando-se o inciso I: pesquisa de preços em bases oficiais (PNCP, Painel de Preços do Governo Federal e Farol do Tribunal de Contas de Santa Catarina) e observando as diretrizes do Decreto Municipal 306/2023. Dessa forma, levaram-se em conta processos licitatórios similares de outras administrações garantindo valores compatíveis com as práticas de mercado e com a economicidade necessária.

Item	Produto - Descrição Detalhada	Unidade	Quant/	Valor uni/ maximo.	Valor total
1	PLAYGROUND INFANTIL COLORIDO CONTENDO: 1 PLATAFORMA - 1 PATAMAR COM TELHADO, 1 PLATAFORMA - 1 PATAMAR COM TELHADO DE COQUERIO, 1 RAMPAS DE CORDAS, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL, 1 PATAMAR (DECK AUXILIAR) COM 2 GUARDA CORPOS; 1 TOBOGÃ COM 2 CURVAS, 1 SEÇÃO DE SAÍDA, 1 PASSARELA RETA COM GUARDA-CORPOS, 1 ESCADA COM 6 DEGRAUS COM CORRIMÃO, 1 ESCORREGADOR RETO, 1-ESCALADA TIPO VERTICAL COM CANO DE BOMBEIRO. ÁREA DE OCUPAÇÃO DO PLAYGROUND APROXIMADO 6X8 METROS. CONFORME NORMAS ABNT NBR 16071 (SÉRIE), VERSÃO VIGENTE, INCLUSO MATERIAIS E	CONJUNTO	23,00	R\$ 28.817,91	R\$ 662.811,93





	INSTALAÇÃO. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.				
2	PLAYGROUND INFANTIL COLORIDO CONTENDO: 2 PLATAFORMAS - 2 PATAMAR COM TELHADO; 1 ESCADA COM 6 DEGRAUS COM CORRIMÃO; 1 BALANÇO FIXADO A TORRE COM 2 ASSENTOS; 1 RAMPA DE CORDAS, 1 TOBOGÃ COM 2 CURVAS; 1 SEÇÃO DE SAÍDA; 1 ESCORREGADOR RETO, 1 TUBO RETO. ÁREA DE OCUPAÇÃO DO PLAYGROUND APROXIMADO 6X8 METROS. CONFORME NORMAS ABNT NBR 16071 (SÉRIE), VERSÃO VIGENTE, INCLUSO MATERIAIS E INSTALAÇÃO. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.	CONJUNTO	27,00	R\$ 21.000,00	R\$ 567.000,00
3	PLAYGROUND INFANTIL EM ESTRUTURA PRINCIPAL DE UM CORPO DE AVIÃO CONTENDO: 2 PLATAFORMA- 2 PATAMAR COM GUARDA CORPOS (UMA EM CADA LADO DA ASA DO AVIÃO), CONTENDO ESCADA COM 6 DEGRAUS COM CORRIMÃO E ESCORREGADOR RETO EM CADA PATAMAR. NO INTERIOR DO AVIÃO CONTENDO 1 VOLANTE E 6 POLTRONAS. A CAUDA DO AVIÃO É 1 TOBOGÃ COM 5 CURVAS, ABERTURA NA LATERAL DO AVIÃO COM ESCADA METÁLICA COMPOSTA POR 7 DEGRAUS. ÁREA DE OCUPAÇÃO DO PLAYGROUND APROXIMADO 13X9 METROS. CONFORME NORMAS ABNT NBR 16071 (SÉRIE), VERSÃO VIGENTE, INCLUSO MATERIAIS E INSTALAÇÃO. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.	CONJUNTO	5,00	R\$ 121.400,00	R\$ 607.000,00
4	BRINQUEDO DE MOLA TEMA TUBARÃO. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	25,00	R\$ 3.007,00	R\$ 75.175,00
5	BRINQUEDO DE MOLA TEMA MOTO. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	25,00	R\$ 3.050,00	R\$ 76.250,00
6	BRINQUEDO DE MOLA TEMA CAVALO MARINHO. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	25,00	R\$ 3.057,00	R\$ 76.425,00
7	BALANÇO ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DO TERMO DE REFERÊNCIA.	CONJUNTO	23,00	R\$ 8.000,00	R\$ 184.000,00
8	PLAYGROUND INFANTIL EM ESTRUTURA PRINCIPAL DE UMA LOCOMOTIVA CONTENDO: 5 VAGÕES, UMA RAMPA DE CORDAS, CABINE COM ESCADA, CORRIMÃO, 01 DECIDA ESCORREGADOR, JANELA LATERAL COM 6 ABERTURAS, ELEMENTOS FUGURATIVOS DE LOCAMOTIVA, COMO CHAMINÉ, DOMO DE VAPOR E PARA CHOQUE, 01 ESCALADA COM OITO DEGRAUS, , 01 RAMPA DE ESCALADA COM SEIS DEGRAUS, KIT JOGO DA VELHA, BALANÇO, 01 ESCORREGADOR CARACOL, 01 PATAMAR (DECK AUXILIAR), 01 PASSARELA, TÁBUAS DE DECK DE MADEIRA PLÁSTICA COM GUARDA CORPO, 01 PASSARELA RETA COM CERCA DE GUARDACORPO, 01 RAMPA DE TACOS (COM PEGA MÃO DE SEGURANÇA) 7 TACOS; COM TÁBUAS DE MADEIRA PLÁSTICA, 01 DECIDA DE BOMBEIRO FABRICADO, 01 PASSARELA DE CORDAS, 01 ESCORREGADOR DUPLO, 1 ESCORREGADOR CURVO, 01 ESCADA CURVA, 01 ÁBACO EM POLIETILENO, 01 PASSARELA CURVA COM ESTRUTURA TUBULAR COM CERCA GUARDA-CORPO, 01 KIT JOGO DA VELHA, BALANÇO, ; 01 TOBOGÃ 02 CURVAS, 01 SEÇÃO DE SAÍDA, 01 TÚNEL DE LIGAÇÃO,	CONJUNTO	1,00	R\$ 79.500,00	R\$ 79.500,00



; 01 RAMPA DE CORDAS, 01 ESCORREGADOR RETO, 01 SUBIDA DE DISCOS, 01 TOBOGÃ COM 02 CURVAS, 01 SEÇÃO DE SAÍDA (PONTEIRA). CONFORME NORMAS ABNT (NBR 16071/12), INCLUSO MATERIAIS E INSTALAÇÃO. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.				
---	--	--	--	--

Desta forma, resultou no valor total estimado é de R\$ 2.328.161,93 (Dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e um reais e noventa e três centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e no art. 47, §1º, da Lei nº 14.133/2021, desde que a divisão seja técnica e economicamente viável e não acarrete perda de economia de escala.

No caso em análise, o objeto é divisível, pois envolve diferentes tipos de equipamentos (conjuntos de playground, playgrounds temáticos, brinquedos de mola, brinquedos acessíveis e demais componentes), com características e valores unitários distintos. Assim, haverá parcelamento da solução, com a realização de licitação por item, sempre que:

- for técnica e economicamente viável para o atingimento dos resultados pretendidos;
- não houver perda de economia de escala;
- houver melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Dessa forma, a licitação deverá ser realizada por item, uma vez que o objeto comporta divisão sem prejuízo para o conjunto da solução ou perda relevante de economia de escala, permitindo a ampla participação de licitantes, o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade, em conformidade com os dispositivos legais mencionados.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Declara-se que não há, no momento, contratação correlata ou interdependente que inviabilize ou condicione a execução do objeto tratado neste Estudo Técnico Preliminar.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com a realização de pregão eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços, por item, em processo único compartilhado entre a Secretaria de Educação, a Secretaria de Turismo e Lazer e a FUNDEMA, pretende-se alcançar economia de escala e evitar a abertura de múltiplos certames com objetos semelhantes, o que reduziria a eficiência e aumentaria o custo administrativo das contratações. A centralização da disputa em um único procedimento, com itens



comuns aos três órgãos, favorece a obtenção de melhores preços unitários, em razão do volume estimado consolidado e da maior atratividade para o mercado fornecedor.

O uso do pregão eletrônico amplia a competitividade, permitindo a participação de empresas de diferentes regiões, com disputa em ambiente digital, o que tende a gerar propostas mais vantajosas e maior transparência. A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita que as contratações ocorram de forma gradual e conforme a necessidade real de cada órgão, alinhando a execução da despesa à disponibilidade orçamentária e evitando aquisições antecipadas ou em excesso, com risco de subutilização dos equipamentos.

Do ponto de vista dos recursos humanos, a concentração do planejamento e da licitação em um único processo reduz retrabalho das equipes técnicas, jurídicas e de compras, que deixam de instruir procedimentos paralelos para objetos similares. A padronização dos playgrounds e brinquedos acessíveis entre as diferentes unidades facilita o trabalho das equipes de gestão e manutenção, simplifica a capacitação dos servidores responsáveis pelos espaços e permite melhor controle do parque instalado.

Quanto aos recursos materiais e financeiros, a contratação de equipamentos com especificações padronizadas, materiais de alta durabilidade e conformidade com normas técnicas contribui para reduzir a necessidade de substituições precoces, minimizar custos com correções e retrabalho e aumentar a vida útil dos playgrounds, assegurando melhor aproveitamento do investimento público. Em síntese, a solução proposta busca garantir que os recursos disponíveis sejam aplicados de forma planejada, eficiente e economicamente vantajosa, em consonância com os objetivos das políticas públicas de lazer e educação infantil do Município de Araquari.

11. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da realização da licitação, deverão ser concluídos e aprovados este Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o edital e a minuta de contrato, bem como realizada a pesquisa de preços por item e obtido o parecer jurídico sobre as peças técnicas. Também será necessária a autorização da abertura do pregão eletrônico em Sistema de Registro de Preços, a designação do pregoeiro, da equipe de apoio e dos fiscais do futuro contrato, além do cadastramento e divulgação do edital e aviso de licitação no PNCP e demais meios oficiais, assegurando a regularidade e a transparência do procedimento.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A contratação de playgrounds infantis e brinquedos acessíveis poderá gerar impactos



ambientais principalmente em razão do uso de materiais (metais e plásticos), do consumo de recursos naturais na fabricação, do transporte dos equipamentos até os locais de instalação e da geração de resíduos decorrentes de embalagens e de eventuais desmontagens de estruturas antigas. Por outro lado, o objeto em si não envolve consumo rotineiro de energia elétrica ou de água, limitando-se o consumo de recursos, de forma mais significativa, às etapas de produção, logística e eventual descarte futuro dos equipamentos.

Com vistas a mitigar tais impactos: a preferência por materiais de alta durabilidade, que reduzam a necessidade de substituições frequentes; a possibilidade de utilização de componentes com conteúdo reciclado (como madeira plástica ou plástico reciclado), desde que atendidos os requisitos de segurança e desempenho; a exigência de que as embalagens sejam, sempre que possível, recicláveis e utilizadas em quantidade mínima suficiente à proteção dos produtos; e a obrigação de que a contratada recolha e dê destinação ambientalmente adequada às embalagens e resíduos gerados durante a instalação, observando a legislação ambiental vigente.

No que se refere à logística reversa e ao descarte de bens e refugos, os resíduos gerados pela própria instalação (sobras de materiais, embalagens, componentes danificados durante a montagem) deverão ser obrigatoriamente recolhidos e destinados pela contratada, sem ônus para o Município, mediante comprovação de destinação ambientalmente adequada junto a recicladores ou empresas licenciadas.

Quanto a eventuais equipamentos antigos a serem substituídos, seu desfazimento e destinação deverão observar os procedimentos internos de baixa de bens inservíveis e gestão de patrimônio do Município, podendo envolver leilão, doação, reciclagem ou outro meio previsto em norma própria. Em qualquer hipótese, a contratação buscará privilegiar soluções que aumentem a vida útil dos equipamentos, reduzam a geração de resíduos e favoreçam a reutilização e a reciclagem de materiais, contribuindo para o melhor aproveitamento dos recursos ambientais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante das necessidades identificadas pelas secretarias requisitantes, das informações constantes nos Documentos de Formalização de Demanda – DFD e no Plano de Contratações Anual – PCA, do levantamento de mercado realizado e da análise das alternativas de contratação, conclui-se que a solução consistente na contratação, por meio de pregão eletrônico em Sistema de Registro de Preços, por item, de empresa especializada no fornecimento e instalação de playgrounds infantis e brinquedos acessíveis mostra-se adequada e suficiente para atender ao interesse público envolvido.

A modelagem proposta permite padronizar os equipamentos a serem instalados em parques, praças e unidades escolares, ampliar a competitividade pela realização de disputa em



ambiente eletrônico, otimizar recursos com a utilização de registro de preços para atendimento gradual e assegurar a aquisição de brinquedos seguros, duráveis e tecnicamente compatíveis com as normas aplicáveis, em especial no tocante à segurança e à acessibilidade das crianças usuárias.

Assim, reputa-se que a contratação pretendida é tecnicamente adequada, juridicamente embasada e alinhada às políticas públicas de educação, lazer e proteção à infância do Município de Araquari, atendendo, de forma eficiente e econômica, à necessidade que lhe deu origem.

Araquari, 23 de fevereiro de 2026.

SILVIA REGINA DE FRANÇA BARAUNA
Diretora - Secretaria de Administração





MUNICIPIO DE ARAQUARI

Folha de Assinatura(s) Digital(is)

O documento foi assinado digitalmente pelo(s) seguinte(s) signatário(s) na(s) data(s) indicada(s):

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2026 09:43 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p52912e6b0e6c8>

